



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 030/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -
UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Rero Marques Rubinger, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria no 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria no 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, SIAPE 1315678, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo/SP - CEP: 04.571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por procuração pelos Gerentes de Vendas Margareth da Rocha Passos Medina Rangel, CPF nº ***.975.597 -** e Sandro Marques Barbosa Coutinho, CPF nº ***. 582.787 -**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal em sistema pós pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, e em prestação de serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de modems USB, para a Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, originado do **processo nº 23088.010279/2020-74**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de valor correspondente a este período.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratado, por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **19/10/2024** e término em **18/10/2025**.

2.2 - Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **60 (sessenta)** meses.





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
 Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DESPESA

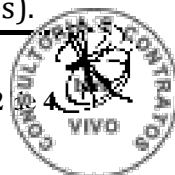
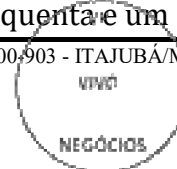
3.1 - O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 194.999,11 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, assim computados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	REAJUSTE	MÊS	TOTAL (ANO)
1	1	Assinatura mensal	Mês	100	0,00	0,00	0,00	0,00
		Aparelho Celular Tipo I	Un	15	0,00	0,00	0,00	0,00
		Aparelho Celular Tipo II	Un	25	0,00	0,00	0,00	0,00
	2	Ligações VC1 Móvel/Móvel - mesma operadora - Tarifa Zero	Mês	100	0,00	0,00	0,00	0,00
	3	Módulo Gestor on-line (gerenciamento)	Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4	VC1 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	250	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	VC1 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	0,00	0,00		0,00	0,00
	6	VC1 Móvel/Fixo	Minutos	185	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	VC2 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	115	0,00	0,00	0,00	0,00
	8	VC2 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	0,00	0,00		0,00	0,00
	9	VC2 Móvel/Fixo	Minutos	115	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	VC3 Móvel/Móvel - própria operadora	Minutos	115	0,00	0,00	0,00	0,00
	11	VC3 Móvel/Móvel - outra operadora	Minutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	VC3 Móvel/Fixo	Minutos	115	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	Roaming Internacional	Minutos	10	1,368	4,56	13,68	164,16
	14	Envio de Mensagens (SMS)	Un	10	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	Pacote de dados - Internet mínima 10 Gbps	Un	100	114,2363	3.811,56	11.423,63	137.083,56
	16	Serviço de Plano de Internet 0 referencialmente 20GB (mínimo 10GB) - Modem	Un	30	160,4205	1.605,79	4.812,615	57.751,39
TOTAL						5.421,91	16.249,925	194.999,11

HISTÓRICO		VALOR
1	Valor do 3º Termo Aditivo:	189.577,20
2	Reajuste de julho/2023 a maio/2024 (taxa de reajuste 2,86% - Anatel - IST)	5.421,91
TOTAL:		194.999,11

3.2 - A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 229641, fonte nº 1000000000 e elemento de Despesa nº 339039, previstos na Nota de Empenho nº 2024NE717, emitida em 20/08/2024 no valor de R\$ 48.749,79 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas conforme demonstrado acima.

3.3 - Com este aditivo, a soma do valor total contratado passa a ser de **R\$ 936.226,51 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**.





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – PERMISSÕES

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste do valor contratual nas condições previstas no contrato nº 008/2020 (cláusula 14 do Termo de Referência).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá/MG, 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA



Margareth da Rocha Passos Medina Rangel
Representante





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Signed by:
Sandro Marques Barbosa Coutinho
A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CPF: 582.787-

8DB396D4-8B9A-4302-9A15-2C2CF9C17F5A

Sandro Marques Barbosa Coutinho
Representante

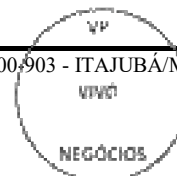
TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: ***.____.____-**

ASSINADO DIGITALMENTE
NADIR PEREIRA DIAS
DATA
10/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Nome:
CPF: ***.____.____-**





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 09/09/2024 às 12:54:58 (GMT -3:00)



10140-2024-Universidade Federal de Itajubá –4º TA CT Nº 008-2020.pdf

ID do documento #3f73d6eb-f6d1-4fe0-85a0-534313fe0d64

Assinaturas



SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO

Assinou como gerente sr



MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL

Assinou como gerente



Luis Fernando da Silva Arbelaes Junior

Assinou como testemunha

Log

09/09/2024 11:13:21	NILSA BARBOSA MELLO criou este documento de ID 3f73d6eb-f6d1-4fe0-85a0-534313fe0d64.
09/09/2024 11:17:46	Luis Fernando da Silva Arbelaes Junior (CPF █████.723.796-██; E-mail luis.fjunior@telefonica.com; IP 172.70.110.215;), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 09/09/2024 às 11:17:46 (GMT -3:00);
09/09/2024 11:31:52	MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL (CPF █████.975.597-██; E-mail margareth.rangel@telefonica.com; Geolocalização -22.9839, -43.2102), Assinou na Pág. 3 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 09/09/2024 às 11:31:52 (GMT -3:00);
09/09/2024 12:54:55	SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO (CPF █████.582.787-██; E-mail sandro.coutinho@telefonica.com; IP 163.116.228.73; Geolocalização -23.0203368, -43.5115351), Assinou na Pág. 4 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 09/09/2024 às 12:54:55 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

19a4b5441bfb2962c2bec478569333217cd3572147604a5e2e1c1f899d20d1ae02178054355483cd7bf4cd3e5e4c2e021ec1602e1f802616d3a64134233abcaa

Hash do documento assinado (SHA512):

ee2f479c3d7ba35b2c28a0f7695632b60806b4913da2369300966773eb9c3eb66454b70c23f7aa136bfd1e5483174f05df4e3b1016421b78e5a067762c6342bd

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 3f73d6eb-f6d1-4fe0-85a0-534313fe0d64, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90046/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069168663202336. , publicada no D.O.U de 05/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos de Serviços de Saúde (RSS), e Químicos, além de Pilhas, Baterias, Lâmpadas (inteiras ou quebradas) gerados nas áreas internas e externas da Universidade Federal Fluminense, localizada em Niterói e municípios do estado do Rio de Janeiro. Novo Edital: 12/09/2024 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJEntrega das Propostas: a partir de 12/09/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICH
Equipe de Apoio

(SIDECE - 11/09/2024) 150182-15227-2023NE003691

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90002/2024

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90.002/2024, cujo objeto foi a Contratação, de empresa para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos de Apoio Operacional e Técnico, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependênciasda Universidade Federal Fluminense, tendo sido adjudicado e homologado o item 01 em relação à empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.512/0001-57. Valor total: R\$ 75.391.270,56.

JULIANA P BORSOI RICH
Pregoeira

(SIDECE - 11/09/2024)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90035/2024

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90.035/2024, cujo objeto foi a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizados de apoiooperacional para atender as demandas da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido adjudicados e homologados os itens 01 e 02 em relação à empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41. Valor total: R\$ 7.919.950,08.

JULIANA P BORSOI RICH
Pregoeira

(SIDECE - 11/09/2024)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 23069.154035/2022-92.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 20.505.553/0001-03 - BRANORTE SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 026/2022, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2024 das categorias envolvidas. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.955,68. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 30 (trinta) diplomas no período de 01/06/2024 a 31/08/2024, sob os números de registros de 7822 a 7851, no livro de registros G-N1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie Protocolo de Intenções nº 16/2024. Processo 23070.004266/2024-89. Objeto: enviar os esforços necessários para estabelecer uma cooperação entre as partes, que permitirá a ampliação das ações conjuntas por meio da execução de projetos de inclusão e acessibilidade nas diversas dimensões que as instituições atuam, com o propósito de beneficiar as comunidades assistidas por ambas as instituições. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e a Instituto Arte e Inclusão. Assinatura: 10/09/2024. Vigência: 10/09/2024 até 09/09/2025.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto (Processo administrativo nº 23070.046894/2024-31), nos termos do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112.
Período de Inscrições: 18 de setembro a 27 de setembro de 2024 pelo endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Número de vagas: 01 (uma)
Local de atuação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia
O Edital de Condições Específicas nº 19/2024 está disponível na íntegra no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto, inciso IV, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 224/2023/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 07/2024. CONTRATADO: ADRIANA CARVALHO CONDE. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 26/09/2024a 25/03/2026. DATA E ASSINATURA: 11/09/2024. Diana Araujo Pereira pela contratante e Adriana Carvalho Conde, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto, inciso IV, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 01/2023/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 34/2023. CONTRATADO: ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 20/09/2024 a 15/03/2025. DATA E ASSINATURA: 11/09/2024. Diana Araujo Pereira pela contratante e Erico Massoli Ticianel Pereira, contratado.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio UNILA nº 28/2024 (SETI nº 3/2024). Processo nº 23422-005550/2024-35. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio do apoio à execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES - ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA A SOCIEDADE". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Convênio UNILA nº 29/2024 (SETI nº 4/2024). Processo nº 23422-005549/2024-19. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio da execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "FAVELAS.BR: ARQUIVOS DIGITAIS DAS FAVELAS E INOVAÇÃO SOCIAL". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Convênio UNILA nº 30/2024 (SETI nº 5/2024). Processo nº 23422-005551-2024-80. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio da execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS. MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, VALORES E CIDADANIA. ELABORAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO RIQUEZAS DOS POVOS INDÍGENAS DA AMÉRICA LATINA: O POVO GUARANI". Data da assinatura: 09/09/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora, pela SETI Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23088.010279/2020-74.
Pregão. Nº 19/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de R\$ 194.999,11 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), correspondente a este período. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 60 (sessenta) meses. Vigência: 19/10/2024 a 18/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 936.226,51. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 34/2022.
Nº Processo: 23088.024221/2022-70.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Primeiro apostilamento para complementar o referido contrato, garantindo dessa forma sua continuidade até o término de sua vigência em 31/10/2024. Vigência: 11/09/2024 a 31/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.030.000,00. Data de Assinatura: 11/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 17/2024, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: Anderson Antunes Nogueira, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 11/09/2024 a 31/07/2025, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

